



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Municipal nº 1.347 de 20 de Fevereiro de 2018

(Projeto de Lei nº001/2018 de autoria do Legislativo).

Altera nomenclatura do Parque de

Exposição de Canarana/MT

A Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, na forma do Regimento Interno em seu artigo 189, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei de autoria dos Vereadores Ederson Porsch e Rafael Govari.

Art. 1º- Fica alterado a nomenclatura do Parque de Exposição Cidade Jardim criado pela Lei nº 274/94, passando a denominar-se **Parque de Exposição Luiz Cancian**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 20 de Fevereiro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal